



## SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	1
EXTRATO DE CONTRATO .....	1

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Marajá do Sena – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a presente JUSTIFICATIVA de Dispensa de Licitação N° 021/2022 – Objeto: contratação de pessoa jurídica para fabricação de móveis planejados, incluindo entrega e instalação, de interesse desta Casa Legislativa.

Marajá do Sena - MA, 03 de novembro de 2022

*Rosilda de Paula Moreira*

*Presidente da Câmara Municipal*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 021/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Marajá do Sena/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n° 8.666/93 com suas posteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação n° 021/2022 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fabricação de móveis planejados, incluindo entrega e instalação, de interesse desta Casa Legislativa, com fulcro no art. 24, II da Lei 8666/93 e Decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018, HOMOLOGA a contratação referente à prestação dos serviços acima mencionado, que neste ato

representada pela Empresa JEAN TABOZA PAES 05870644399, inscrita no CNPJ: 37.297.647/0001-37, com sede à 10 Rua Mazolene Coelho, n° 140, Planalto, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA, no Valor Global de R\$ 12.099,60 (doze mil noventa e nove reais e sessenta centavos).

Marajá do Sena – MA, 04 de novembro de 2022.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Dispensa de Licitação n° 021/2022.

PARTES: Município de Marajá do Sena - MA, através da Câmara Municipal de Marajá do Sena e a empresa JEAN TABOZA PAES 05870644399, inscrita no CNPJ sob o n° 37.297.647/0001-37.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fabricação de móveis planejados, incluindo entrega e instalação, de interesse desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação n° 021/2022.

BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018, bem como pelos preceitos de direito público.



VALOR: R\$ 12.099,60 (doze mil noventa e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 04 de novembro de 2022;  
Vigência: Até 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 0150000000 Recursos não vinculados de impostos; Órgão: 01.00 - Câmara Municipal de Marajá do Sena; Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Marajá do Sena; Função: 01 - Legislativa; Sub-Função: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Ação Legislativa; Atividade: 2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: Sra. Rosilda de Paula Moreira, Presidente da Câmara Municipal, pelo Contratante e a Sr. Jean Taboza Paes, empresário, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal.

Marajá do Sena-MA, 04 de novembro de 2022.

GEMAIKA BEZERRA FERREIRA

Assessora Jurídica

OAB-PI 19182

*Rosilda de Paula Moreira*

*Presidente da Câmara Municipal*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f5aec2cd9c4aa7a9f2ae0ee12ba7957fb8587948  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f5aec2cd9c4aa7a9f2ae0ee12ba7957fb8587948

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

